



# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

02 / JANEIRO / 2025

P O D E R   E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E  
POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO



**CASA PETRÔNIO PAULO DE SOUZA**  
*Legislativo Participativo*

---

**JURAMENTO**

"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, MEU MANDATO,  
MANTER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, OBSERVAR AS LEIS, DEFENDENDO OS  
INTERESSES DO MUNICÍPIO E O BEM GERAL DE SUA POPULAÇÃO"

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**GESTÃO 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na Câmara Municipal de Sobrado-PB, sita a Rua Manoel de Sales, S/N, na cidade de Sobrado(PB), Estado da Paraíba, com a presença das autoridades e população presente, proclamados eleitos, vieram tomar posse dos referidos cargos, que prometeram cumprir as leis e como nada mais a tratar, o Senhor Presidente, mandou que lavrasse esse Termo de Posse, que vai devidamente datado e assinado. Eu MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA BATISTA, Primeiro Secretário, o escrevi.

Phinlho Mantun da Silva  
Prefeito

Jameson Lira de Paiva  
Vice-Prefeito